



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 10 de 2020

**PORTARIA Nº 318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

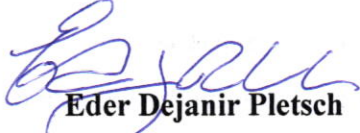
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor(a) **MARLA FISCHER**, Fiscal, lotado(a), na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 251/8, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias a contar de 26/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de outubro de dois mil e vinte.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
14/10/2020

  
**Eder Dejanir Pletsch**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças